

**AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE TERRITÓRIO NACIONAL DE MENOR NACIONAL**  
(legalmente certificada)

\_\_\_\_\_ (nome completo do(a) Pai/Mãe), \_\_\_\_\_ (estado civil), residente em \_\_\_\_\_, portador(a) do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_ emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (relação de parentesco com o menor, se a houver), titular do poder paternal, declaro(a) que autorizo(a) a saída do território nacional do(a) menor \_\_\_\_\_ (nome completo), de nacionalidade portuguesa, nascido a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, titular do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, viajando só, numa viagem organizada para Alcúdia, Palma de Mallorca, Espanha, entre os dias 8 a 17 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ (data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura) (a assinatura deve ser reconhecida presencialmente por notário ou advogado)

**Nota importante:** Segundo o artigo 23.º do DL 138/2006, de 26 de julho, a autorização de saída é obrigatória, devendo a assinatura de quem exerce o poder paternal ser legalmente reconhecida e certificada (por conservador, oficial de registo, advogado ou solicitador, nos termos do estabelecido pelo DL 76-A/2006, de 29 de março). Não será permitido o embarque aos menores sem esta declaração devidamente preenchida e certificada.

# DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_ (nome do Pai/Mãe ou de quem exerça o poder paternal), \_\_\_\_\_ (estado civil), titular do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (relação de parentesco com o menor ou outra), titular do poder paternal, declara, para os devidos efeitos, que tomou conhecimento e autoriza a participação do seu(sua) filho(a) \_\_\_\_\_ (nome completo do filho(a)), titular do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_ na viagem de finalistas que se realizará entre os dias 8 a 17 de abril de 2025, cujo destino é Alcúdia, Palma de Mallorca, Espanha.

Declara ainda ter tomado conhecimento do programa da viagem de finalistas Rebel Island 2025 para Alcúdia, Palma de Mallorca, Espanha e características da viagem organizada.

Declara também assumir todas e quaisquer responsabilidades decorrentes dos atos praticados pelo(a) menor \_\_\_\_\_ (Nome do(a) filho(a)), no período da viagem, dos quais venham a resultar danos para a Movimento Viagens - Viagens e Turismo Unipessoal Lda., Hotel BelleVue Club ou para terceiros, ficando obrigado a indemnizar os lesados na medida exata desses danos.

Mais declara ter conhecimento que a viagem tem acompanhamento técnico no local por parte da empresa promotora Megafinalistas, Lda. e da agência de viagens organizadora Movimento Viagens - Viagens e Turismo Unipessoal Lda., o qual se restringe à coordenação das atividades lúdicas no local, ao acompanhamento das entradas e saídas do alojamento e à assistência e acompanhamento geral, com vista ao bom desenrolar do programa de viagem, sem qualquer dever de vigilância ou responsabilidade pelos atos praticados pelos participantes na viagem ou por terceiros sejam eles de que natureza for.

\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (data)